

Manaus, 21 de março de 2023.

**Ofício Circular n° 07/2023 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital da Licitação CIGÁS n° 02/2023 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta às solicitações recebidas por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente à **Licitação CIGÁS n° 02/2023 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nas respostas prestadas no Despacho emitido pela Gerência de Engenharia - GEENG, informamos que:

Dos Questionamentos:

1. Informamos que o edital LC002/2023 não previu a disponibilidade de memorial descritivo mencionando os Critérios de Medição dos itens da Planilha de preços unitários, impossibilitando a elaboração da nossa proposta.

O MD-00E1.000.CIG-524-001 mencionado na errata do dia 13/03/2023, não faz menção da forma que a Cigás mensurou os percentuais para pagamento do critério de medição dos itens da Planilha de Preços Unitários, impossibilitando a previsão de fluxo de caixa da proponente, desta feita o edital merece reforma e inclusão de documento com as devidas orientações para pagamento dos serviços dos boletins de medições.

Considerando que este edital LC 002/2023 é de fornecimento de materiais e os valores serão de grande vulto, se faz necessário este CPL alterar o edital e disponibilizar claramente este Critério de Medição.

Como a Cigás irá tratar dos critérios de medição dos itens da PPU - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - LC-002/2023, abaixo, a saber:?

1.1	CME-1.01.06	Mobilização
1.2	ES-1.01.002	Desmobilização
2.1	CME-1.01.07	Administração Local
2.2	CME-1.01.08	Instalação e manutenção de canteiro de Obras
3.1.1	CME-1.01.04	Construção e montagem de duto em aço carbono enterrado - MND ou MD - DN de 1.1/2" a 3"
3.1.2	CME-1.01.04	Construção e montagem de duto em aço carbono enterrado - MND ou MD - DN de 4" a 6"
3.1.3	CME-1.01.04	Construção e montagem de duto em aço carbono enterrado - MND ou MD - DN de 10" a 12"

3.1.4	CME-1.01.04	Construção e montagem de duto em aço carbono enterrado - MND ou MD - DN de 18"
3.1.5	CME-1.01.04	Construção e montagem de duto em aço carbono concretado enterrado - MD - DN 18"
3.2.1	CME-1.01.05	Construção e montagem de caixa com 1 válvula de bloqueio em aço carbono - DN 2 ou 3"
3.2.2	CME-1.01.05	Construção e montagem de caixa com 1 válvula de bloqueio em aço carbono - DN 4 ou 6"
3.2.3	CME-1.01.05	Construção e montagem de caixa com 1 válvula de bloqueio em aço carbono - DN 8 a 12"
3.2.4	CME-1.01.05	Construção e montagem de caixa com 2 válvula de bloqueio em aço carbono - DN 8 a 12"
3.2.5	CME-1.01.05	Construção e montagem de caixa com 1 válvula de bloqueio em aço carbono - DN 18"
3.2.6	CME-1.01.05	Construção e montagem de caixa com 1 válvula XV de bloqueio em aço carbono - DN 18"
3.2.7	CME-1.01.05	Construção e montagem de caixa, conjunto de válvulas, instrumentos e automação, para SDV - DN 18" (3 válvulas de 18")
3.3.1	CME-1.01-01	Interligação da rede de 18" nova a rede de 20" em carga, com uso de trepanação (desenho DE-00E1-004-VEL-200-001)
3.3.2	CME-1.01-01	Interligação da rede de 18" nova a rede de 10" em carga, com bloqueio duplo de 10" com by pass de 4" (desenho DE-00E1- 001-VEL-200-001)
3.3.3	CME-1.01-02	Cruzamento da Av. Jose Lindoso (desenho DE-00E1-003-VEL-273-001)
3.3.4	CME-1.01-03	Interligação da rede de 12" ao ponto de entrega de Mauá. (desenho CQ-00E1-006-CGIG-200-001)
3.4.1	ES-4.04.006=0A	Montagem do Sistema de Proteção Catódica e de interferências

Resposta: Em resposta ao questionamento, sobre a documentação técnica, mais especificamente sobre critério de medição não observado pelo licitante na documentação publicada, informamos que faltou anexar o complemento da documentação que informa o Licitante a forma de medição de cada serviço da PPU, sejam ES – especificação técnica ou CME – critério de medição especial.

Cabe ressaltar que os licitantes, desde a publicação do edital de licitação Cigás Nº 02/2023, já dispõem dos projetos básicos (desenhos) com detalhes técnicos que os permitem fazer levantamentos de quantitativos, montar composições de custos, entre outras nuances do orçamento solicitado.

De qualquer forma, faz-se necessário publicar os documentos faltantes, para que os licitantes possam formular o fluxo de caixa da obra.

Mediante a resposta da área técnica, este CPL publicou uma ERRATA do Edital retificando o Anexo III - Documentos Técnicos e incluiu no drive (nuvem) a documentação complementar.

Ressaltamos que não houve alteração no link disponibilizado no Edital da Licitação Cigás nº 02/2023, constante da página 88, e que todos os licitantes têm acesso aos documentos solicitados.

Informamos ainda que as respostas deste Comitê Permanente de Licitação estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS, www.cigas-am.com.br, e no Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e seus Anexos, nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

Ariane Costa Pereira
Presidente do Comitê de Licitação da CIGÁS